

COMO FILIAR-SE:

Quem pode filiar-se:

- Funcionários Públicos Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo de Carmópolis de Minas: Efetivos, Contratados, Comissionados, Aposentados, Pensionistas, Estagiários e Secretários (agentes políticos).

Contribuição Mensal:

01 % (um por cento) do valor do salário base.

Documentos necessários para filiar-se:

- Xerox da Carteira de Identidade e CPF;
- Xerox da Certidão de Casamento (se não for casado C.I e CPF do companheiro (a));
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Xerox do Comprovante de residência;
- Xerox do último contracheque.

Observação:

Os documentos especificados acima podem ser apresentados no original e as cópias serão tiradas pelo sindicato, no momento da filiação.

Serão beneficiários dos filiados:

- I.** Filiado solteiro (a): pais, filhos e irmãos portadores de necessidades especiais;
- II.** Filiado casado/amasiado (a): esposo (a), filhos menores (homens 18 anos e mulheres 21 anos), se estudando 24 anos;
- III.** Filiado divorciado/separado: filhos menores (homens 18 anos e mulheres 21 anos), se estudando 24 anos.